



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.261, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona".

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o "MOTO CLUBE VÉIOS DA ESTRADA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.247.952/0001-09, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de fevereiro de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA:3415549
4884

Assinado de forma digital por
THALES GABRIEL
FONSECA:34155494884
Dados: 2023.02.16 14:41:30
-03'00'

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 16 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
DIOGENES GORI SANTIAGO
Data: 16/02/2023 15:27:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos